

PORTARIA Nº. 056/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) E SUBSTITUTO(A) PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS – URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, notadamente as disposições contidas no Art. 41 da referida Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 18 de 2024 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO ainda, dentro da mesma Resolução – CN/ANPD 18/2024, o disposto nos arts. 3º e 4º;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conformidade da instituição com os princípios e obrigações estabelecidos pela LGPD;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. **DARCIO ABUD LEMOS**, ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, matrícula n.º 000008, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), com a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a instituição, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo as atribuições previstas no

art. 41 da LGPD concomitante com as disposições previstas na Resolução 02/2024 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art.2º. Nomear como Substituta do Encarregado, em atenção ao disposto no Art. 4º CN/ANPD 18/2024, a Sra. **GRACIELLE ELISA MARTINS**, ocupante da vaga de emprego público de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 001991, a quem competirá substituir o DPO em seus impedimentos legais, férias, afastamentos ou qualquer outra ausência temporária, com as mesmas atribuições previstas nesta portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2025.

Divinópolis, 10 de Julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)